Diário Oficial Eletrônico
DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025 Ano 11, Edição 2452 Pág. 1 de 17

## PORTARIA Nº 1210/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

**CONSIDERANDO** que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

**CONSIDERANDO** que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **DAIA KANAMARA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula n.º 000.230-5 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria;

**II - DESIGNAR,** em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **JULYANA MOLEIRO CARNEIRO**, matrícula n.º 000.951-2 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como recebedora definitiva e gestora do contrato indicado no quadro desta Portaria.

| OBJETO | CONTRATO N.º |
|---|---|
| O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano destinado à locação de 50 (cinquenta) vagas de estacionamento no Shopping Grande Circular, situado Av. Autaz Mirim, 6100, bairro São José do Operário, no município de Manaus/AM, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - **SN** | **13/2025-DPE/AM** |
| **PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE MANAUS LTDA.** | |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 11 de julho de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1224/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

**CONSIDERANDO** a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 36/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública Estado do Amazonas em 28/05/2025, e Parecer nº 316/2025-DAJAI/DPE/AM, de 10/07/2025;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 23.0.000006166-2, datado de 27/04/2025;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**RESOLVE:**

**I - CONFIRMAR**, no cargo de Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas, o servidor **ARNOUD LUCAS ANDRADE DA SILVA**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 14/05/2019 a 15/04/2025;

**II - ENQUADRAR**, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, o servidor conforme abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Classe/Padrão Atual | Contagem de Tempo da 1ª Progressão | Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática) |
|---|---|---|---|---|
| Arnoud Lucas Andrade da Silva | Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas | A/1 | 14/05/2019 a 15/04/2025 | A/2 = Horizontal |

**III - PROVIDENCIAR** a progressão horizontal do servidor, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2025.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025

Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1225/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

**CONSIDERANDO** a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 34/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública Estado do Amazonas em 28/05/2025, e Parecer nº 313/2025-DAJAI/DPE/AM, de 09/07/2025;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 23.0.000005764-9, datado de 04/10/2024;

**RESOLVE:**

**I - CONFIRMAR**, no cargo de Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo, a servidora **VALÉRIA CESAR**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 20/04/2022 a 20/04/2025;

**II - ENQUADRAR**, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Classe/Padrão Atual | Contagem de Tempo da 1ª Progressão | Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática) |
|---|---|---|---|---|
| Valéria Cesar | Assistente Técnico de Defensoria - Assistente Técnico Administrativo | A/1 | 20/04/2022 a 20/04/2025 | A/2 = Horizontal |

**III - PROVIDENCIAR** a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2025.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025

Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1226/2025-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

**CONSIDERANDO** que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **RUDSON FERNANDES NUNES**, matrícula n.° 000.176-7 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestor do contrato indicado no quadro desta Portaria, pelo período de **14 de julho a 03 de agosto de 2025**.

| OBJETO | CONTRATO N.º |
|---|---|
| Prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos.- **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.** | **12/2024** |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1230/2025-GDPG/DPE/AM**

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, visando ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

**CONSIDERANDO** a solicitação de contratação do instrutor Aderli Vasconcelos Simões para ministrar o curso “Ética no Serviço Público", no dia 10 de julho de 2025, na modalidade virtual, nos dias 14, 21, 28 de julho e 04 de agosto de 2025, na modalidade presencial;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta do Processo Administrativo n.º 25.0.000007882-7.

**RESOLVE:**

**I. DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, III, f, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação do instrutor Aderli Vasconcelos Simões ara ministrar o curso "Ética no Serviço Público", no dia 10 de julho de 2025, na modalidade virtual, nos dias 14, 21, 28 de julho e 04 de agosto de 2025, na modalidade presencial;

**II. ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa física Aderli Vasconcelos Simões, CPF n.º 416.150.***-**, pelo valor global de R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 14 de julho de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**Ana Karoline dos Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

**RATIFICO** os termos da Portaria n.º 1230/2025/GDPG/DPE/AM.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 14 de julho de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1232/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais previstas nos incisos XI e XII, do artigo 18, da Lei Complementar nº 01, de 30 de março de 1990, conforme texto consolidado publicado no DOE de 21 de março de 2005, e no art. 14, III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Resolução nº 004/2012-CSDPE/AM);

**CONSIDERANDO** a criação do quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, disposto no art. 11 da Lei nº 4.077/2014, de 11 de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 25 e 26 da Resolução nº 015/2018-CS/DPE/AM, de 25 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo de Estágio Probatório expedido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme o Parecer nº 35/2025-CG/DPE/AM, exarado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública Estado do Amazonas em 28/05/2025, e Parecer nº 325/2025-DAJAI/DPE/AM, de 11/07/2025;

**CONSIDERANDO** o constante no Processo nº 23.0.000005754-1, datado de 04/10/2024;

**RESOLVE:**

**I - CONFIRMAR**, no cargo de Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas, a servidora **CLÁUDIA SANTOS ANJO ELIAS LEÃO**, em virtude da conclusão favorável no estágio probatório, ocorrido no período de 24/04/2022 a 24/04/2025;

**II - ENQUADRAR**, nos termos do disposto no Anexo X da Lei nº 4.077, de 11 de setembro de 2014 e suas alterações, a servidora conforme abaixo especificado:

| Nome | Cargo | Classe/Padrão Atual | Contagem de Tempo da 1ª Progressão | Classe/Padrão após a 1ª Progressão (automática) |
|---|---|---|---|---|
| Cláudia Santos Anjo Elias Leão | Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas | A/1 | 24/04/2022 a 24/04/2025 | A/2 = Horizontal |

**III - PROVIDENCIAR** a progressão horizontal da servidora, nos termos do disposto no artigo 21 da Lei nº 4.077/2014, publicada em 11 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2025.

**Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025

Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1234/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9.º, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004,

**CONSIDERANDO** que a eficiência de um contrato está diretamente relacionada ao acompanhamento de sua execução,

**CONSIDERANDO** que por imposição legal a execução do contrato administrativo será acompanhada e



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado para a função de fiscal,

**CONSIDERANDO** que a Lei n.º 14.133/2021 atribui ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, em conformidade com o disposto no art.104, inciso III c/c art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, o servidor **FRANCISCO LEONARDO LIMA AGUIAR**, matrícula n.º 000.962-8 A, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como fiscal do contrato indicado no quadro desta Portaria;

**II - DESIGNAR,** em conformidade com o disposto no art.140, inciso I, alínea b, da Lei n.º 14.133/2021, a servidora **ANA PAULA DE ALENCAR YAMADA**, matrícula n.º 001.520-2 B, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como recebedora definitiva e gestora do contrato indicado no quadro desta Portaria.

| OBJETO | CONTRATO N.º |
|---|---|
| Locação de um imóvel urbano, de aproximadamente 93m², localizado na Av. Adail, nº 555, bairro Centro – Careiro Castanho/AM – **JOED BARBOSA MENDES.** | **11/2025-DPE/AM** |

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 15 de julho de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 1235/2025-GDPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, dispõe ser dispensável a licitação para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

**CONSIDERANDO** a solicitação para a contratação de instituição de ensino superior com vistas ao fornecimento de 10 (dez) vagas para Defensores Públicos em curso de Mestrado, com linha de pesquisa que possua afinidade temática com os assuntos de interesse desta Instituição.

**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo Administrativo n.º 25.0.000007323-0.

**RESOLVE:**

**I. DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação de instituição de ensino superior com vistas ao fornecimento de 10 (dez) vagas para Defensores Públicos em curso de Mestrado, com linha de pesquisa que possua afinidade temática com os assuntos de interesse desta Instituição.

**II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor de UNISINOS – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (CNPJ: 92.959.006/0008-85), pelo valor global de R$ 891.489,60 (oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), pelo período total de 36 (trinta e seis) meses.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 15 de julho de 2025.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

**RATIFICO** os termos da Portaria n.º 1235/2025/GDPG/DPE/AM.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 15 de julho de



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1237/2025-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a realização do Mutirão de atendimento na Defensoria de Tefé;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 25.0.000005638-6;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na organização, atendimento, protocolo das petições e expedientes no sistema Projudi, no Mutirão de atendimento na Defensoria de Tefé, nos dias 22/07/2025 a 24/07/2025, conforme o Anexo Único.

**II – ATRIBUIR** aos servidores, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, por dia trabalhado.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de julho de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| CARGO/FUNÇÃO | NOME |
|---|---|
| Analista Jurídica | Daliana de Sá Ferreira |
| Assistente Técnico de Defensoria | Rafael Souza Castro |
| Servidor do DTI | Laércio Timóteo da Silva Júnior |

**PORTARIA Nº 1240/2025-GDPG/DPE/AM**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000009095-9, datado de 14.07.2025;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Luisa Martins de Lana Nunes, Defensora Pública 4ª Classe, no trecho Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, no período de 15 a 17 de julho de 2025, a fim de participar de Audiência Pública Regionalizada no município de Atalaia do Norte–AM.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à Defensora Pública acima relacionada.

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de julho de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

## PORTARIA Nº 1242/2025-GDPG/DPE/AM

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público-Geral para planejar e coordenar, em todo o Estado, a política de assistência judiciária aos necessitados;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 932/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 29 de maio de 2025, Ano 11, Edição 2.423, Pág. 6-9/10;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 962/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.425, Pág. 5-7/12;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1106/2025-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 24 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.439, Pág. 2-3/13;

**CONSIDERANDO** a interrupção de férias do Defensor Diêgo Luiz Castro Silva;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo SEI n.º 25.0.000007422-8;

**RESOLVE:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a designação da Defensora Pública Karlla Alynne Queiroz D'Oliveira para os dias 23 e 24 de julho de 2025, no âmbito do 13º Ciclo do Programa "Adote uma Comarca", conforme Portaria nº 962/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.425, pág. 5-7/12, referente à atuação nas audiências e intimações das Comarcas de Codajás (Polo de Coari) e Boa Vista do Ramos (Polo de Maués);

**II – DESIGNAR** o Defensor Público Diêgo Luiz Castro Silva para atuar nos dias 23 e 24 de julho de 2025, no âmbito do 13º Ciclo do Programa "Adote uma Comarca", conforme Portaria nº 962/2025-GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial da DPE/AM em 02 de junho de 2025, Ano 11, Edição 2.425, pág. 5-7/12, referente à atuação nas audiências e intimações das Comarcas de Codajás (Polo de Coari) e Boa Vista do Ramos (Polo de Maués).

**Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de julho de 2025

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral do Estado

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica n.º 13/2025-DPE/AM.

**PROCESSO:** 25.0.000003918-0-DPE/AM.

**PARTÍCIPES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – DPE/AM e a CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE MANAUS.

**OBJETO:** Instituir a cooperação técnica e jurídica entre a Defensoria Pública do Estado do Amazonas e a Cáritas Arquidiocesana de Manaus, no que diz respeito ao "Projeto Içá – Ação e Proteção" – que atuam no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de Manaus, Iranduba, Careiro da Várzea, Careiro Castanho, Manaquiri, Rio Preto da Eva, Presidente Figueiredo, Manacapuru, Novo Airão e Itacoatiara -, com vistas à atuação no acompanhamento processual criminal e/ou civil dos casos e, os desdobramentos correlatos envolvendo crianças e adolescentes que sofreram violência sexual e os responsáveis não abusadores(as).

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por conveniência dos partícipes.

**VALOR:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes oriundos desse instrumento.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO,** em Manaus, 11 de julho de 2025.

**Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa**
Defensor Público Geral



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

## EXTRATO

**ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO N.º 13/2025-DPE/AM.

**PROCESSO:** 25.0.000001531-0-DPE/AM.

**CONTRATANTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS e SN PARK SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO DE MANAUS LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel urbano destinado à locação de 50 (cinquenta) vagas de estacionamento no Shopping Grande Circular, situado Av. Autaz Mirim, 6100, bairro São José do Operário, no município de Manaus/AM, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, abrangendo o período de 24/07/2025 à 24/07/2026, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**VALOR MENSAL:** R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VALOR ANUAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária** 024101**, Fonte de Recurso** 1.500.100.0.0000.0000**, Programa de Trabalho** 14.122.0001.2001.0001**, Natureza da Despesa** 33903910**,** tendo sido emitida, em 09/07/2025, pela CONTRATANTE, a Nota de Empenho 2025NE0001062**,** no valor de **R$ 23.550,00 (vinte e três mil e quinhentos e cinquenta reais),** ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

**GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** Manaus, 11 de julho de 2025.

**RAFAEL VINHEIRO MONTEIRO BARBOSA**
Defensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 649/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51, de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 25.0.000008570-0

**RESOLVE**:

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Helom César da Silva Nunes para atuar na Defensoria Pública de Presidente Figueiredo, no período de 21 de julho a 04 de agosto de 2025.

**II - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual nº 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução nº 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de julho de 2025.



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 650/2025-GSPG/DPE/AM**

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000008512-2;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 2ª Classe Wilson Oliveira de Melo Junior, para atuar na Sessão de Julgamento do Tribunal do Júri da Vara Única da Comarca de Silves/AM, pelo processo de n.º 0600757-51.2024.8.04.7200, no dia 17 de julho de 2025 às 08h;

**II - ATRIBUIR** ao Defensor Público mencionado neste ato o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da mesma lei, para cada dia de atuação;

**III - ENQUADRAR** a atuação do membro mencionado neste ato como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

**PORTARIA Nº 667/2025-GSPG/DPE/AM**

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o constante na Resolução n.º 002/2017- CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 25.0.000009069-0, datado de 14.07.2025;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o deslocamento de Luisa Martins de Lana Nunes, Defensora Pública 4ª Classe, nos trechos Tabatinga/Benjamin Constant/Tabatinga, no período de 20 a 24 de julho de 2025, a fim de participar do debate sobre o Lixão Flutuante na tríplice fronteira e visitas a comunidades afetadas pela situação do lixão na Comarca de Benjamin Constant–AM.

**II - DETERMINAR** o pagamento de diárias à defensora pública acima relacionada.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de julho de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado

## PORTARIA Nº 370/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000008911-0.

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR,** em cárater especial, o Defensor Público de 4ª Classe Kléber Luiz Miyasato para atuar nas audiências da 9ª Vara Criminal da Comarca de Manaus, no dia 10 de julho de 2025;

**II- DETERMINAR** a atuação do membro mencionado no Anexo Único e os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público e designação especial para fins do inciso VII, art. 17, da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM, na proporção de 01 (uma) designação especial, a cada 04 (quatro) audiências, em caráter cumulativo.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de julho de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**Anexo Único**

| AUDIÊNCIAS DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MANAUS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensor Público | Data | Quantidade de Audiências | Saldo da Portaria | Quantidade de Desinação Especial | Saldo Remanescente |
| Kléber Luiz Miyasato | 10/07 | 3 | Saldo de Portaria nº 346/2025-2GSPG2 | 1 | 1 |

## PORTARIA Nº 377/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024.;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5,



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 01/2025-CSDPEAM, que regulamenta a concessão de Gratificação pela prestação de Serviço Especial e de Adicional pelo desempenho de atividade técnica especial aos(às) Defensores(as) Públicos(as) que atuem no plenário do Tribunal do Júri da Comarca da Capital e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 25.0.000008511-4.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Lucas Fernandes Matos, para atuar em sessão de julgamento pela 9ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), em favor do assistido K. G. O, no processo 0729985-16.2022.8.04.0001, no dia 11 julho de 2025;

**II - DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 3ª Classe Lucas Fernandes Matos, para atuar em sessão de julgamento pela 9ª Defensoria Pública Forense do Tribunal do Júri (Plenário), em favor do assistido K. G. O, no processo 0729985-16.2022.8.04.0001, no dia 12 julho de 2025;

**III - DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 4ª Classe Miguel Angelo da Silva Ribeiro, para atuar em sessão de julgamento pela 9ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, em favor do assistido A. S. R, no processo 0729985-16.2022.8.04.0001, no dia 11 de julho de 2025;

**IV - DESIGNAR**, em caráter especial, o Defensor Público de 4ª Classe Miguel Angelo da Silva Ribeiro, para atuar em sessão de julgamento pela 9ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, em favor do assistido A. S. R, no processo 0729985-16.2022.8.04.0001, no dia 12 de julho de 2025;

**V - ATRIBUIR** aos Defensores Públicos mencionados neste ato o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei nº 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 2, do Anexo XII da mesma lei, para cada dia de atuação;

**VI - ENQUADRAR** a atuação dos membros mencionados neste ato, nos termos do § 2º do art. 5º, da Resolução n.º 001/2025-CSDPE/AM, como 1 (uma) designação especial, por dia trabalhado, para fins de promoção, na forma do inciso IV do art. 17 da Resolução n.º 004/2018-CSDPE/AM;

**VII - DETERMINAR** a atuação dos membros mencionados neste ato como critério de elegibilidade para meritocracia, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 004/2024-CSDPE/AM.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 378/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, que dispõe sobre a regulamentação da contraprestação oferecida aos membros da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, que acumulem mais de dois órgãos de atuação;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000009090-8.

**RESOLVE:**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**I - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 3ª Classe Renata Visco Costa de Almeida para atuar na 9ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 14 a 17 de julho de 2025;

**II - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 2ª Classe Nilson Gomes Oliveira Meireles para atuar na 12ª e 38ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 14 e 15 de julho de 2025;

**III - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Renan de Nóbrega Queiroz para atuar na 2ª e 39ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 14 de julho de 2025;

**IV - DESIGNAR**, cumulativamente, o Defensor Público de 4ª Classe Miguel Angelo da Silva Ribeiro para atuar na 2ª e 39ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, nos dias 15 e 16 de julho de 2025;

**V - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Camila Campos de Souza para atuar na 2ª e 39ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 17 de julho de 2025;

**VI - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Hélvia Socorro Fernandes de Castro Pereira para atuar na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, nos períodos de 21 a 25 de julho e 28 de julho a 1º de agosto de 2025;

**VII - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 2ª Classe Rosimeire de Oliveira Barbosa para atuar na 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância Especializada em Sucessões, nos períodos de 21 a 25 de julho e 28 de julho a 1º de agosto de 2025;

**VIII - DESIGNAR**, cumulativamente, a Defensora Pública de 4ª Classe Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes para atuar na 5ª e 37ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no período de 14 a 18 de julho de 2025;

**IX - ATRIBUIR** a contraprestação na forma do Ato Normativo n.º 3/2025-GDPG/DPE/AM, de 22 de maio de 2025, em complemento com o art. 40, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990, alterado pela Lei Complementar Estadual n.º 196, de 13 de maio de 2019, e regulamentado pela Resolução n.º 013/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública, observado o limite de duas acumulações.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho 2025.

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

## PORTARIA Nº 379/2025-2GSPG/DPE/AM

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 85/2025-GDPG/DPE/AM, Ano 11, Edição 2.334, pág. 4-5, datada de 13 de janeiro de 2025, que delegou ao Segundo Subdefensor Público Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI n.º 25.0.000008999-3.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** as Defensoras Públicas relacionadas no Anexo único para atuar em audiências da 1ª Defensoria Pública de 1ª Instância da Infância e Juventude, conforme os dias e as quantidades de audiências indicados;

**II - ATRIBUIR** as Defensoras Públicas constantes no anexo único, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1,do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas, sendo o saldo de audiências remanescentes a ser somado subsequente;

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de julho de 2025.



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**Marco Aurélio Martins da Silva**
Segundo Subdefensor Público Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO**

| AUDIÊNCIAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Defensora Pública | Data | Quantidade de Audiências | Saldo de Portaria | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
| Petra Sofia Portugal Mendonça Ferreira | 14/07 | 3 | 0 | 1 | 0 |
| | 17/07 | 1 | | | |
| Stefanie Barbosa Sobral | 16/07 | 3 | PORTARIA Nº 603/2025-GSPG 5 | 1 | 1 |

**PORTARIA Nº 652/2025-GSPG/DPE/AM**

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO,** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 25.0.000008512-2.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe Wilson Oliveira de Melo Junior, para atuar nas audiências designadas para o dia 16 de julho de 2025 para a Vara Única da Comarca de Silves, conforme Anexo Único;

**II – ATRIBUIR** ao Defensor Público mencionado o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 652/2025-GSPG/DPE/AM**



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

| Defensor Público | Comarca | Data | Hora | Processo | Quantidade de audiências neste ato | Quantidade de Nível 1 | Saldo Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Wilson Oliveira de Melo Junior | Silves | 16/07/2025 | 08h30 | 0600096-09.2023.8.04.7200 | 14 | 3 | 2 |
| | | | 08h30 | 0600292-76.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 09h30 | 0600375-58.2024.8.04.7200 | | | |
| | | | 09h30 | 0600349-94.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 09h30 | 0600667-43.2024.8.04.7200 | | | |
| | | | 10h30 | 0600796-82.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 10h30 | 0600577-69.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 10h30 | 0600168-59.2024.8.04.7200 | | | |
| | | | 11h30 | 0600027-40.2024.8.04.7200 | | | |
| | | | 11h30 | 0600763-58.2024.8.04.7200 | | | |
| | | | 11h30 | 0600293-61.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 14h | 0600776-91.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 14h | 0600741-34.2023.8.04.7200 | | | |
| | | | 14h | 0600502-30.2023.8.04.7200 | | | |

**PORTARIA Nº 655/2025-GSPG/DPE/AM**

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**CONSIDERANDO,** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI n. 25.0.000008985-3.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Defensora Pública de 2ª Classe Raquel El Bachá Figueiredo, para atuar na audiência designada para o dia 14 de julho de 2025 para a Vara Única da Comarca de Coari, conforme Anexo Único;

**II – ATRIBUIR** à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 655/2025-GSPG/DPE/AM**

| Defensor Público | Comarca | Data | Hora | Processo | Quantidade de audiências neste ato | Saldo da Portaria n.º 638/2025-GSPG/DPE/AM | Quantidade Nível 1 | Saldo Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Raquel El Bachá Figueiredo | Coari | 14/07/2025 | 08h30 | 0602929-83.2021.8.04.3800 | 1 | 2 | 0 | 3 |

## PORTARIA Nº 656/2025-GSPG/DPE/AM

**A PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10.º, da Lei Complementar n.º 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9.º da Lei Promulgada n.º 51 de 21 de julho de 2004 e alterada pela Lei Complementar n.º 267, de 11 de dezembro de 2024;



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR

**CONSIDERANDO,** a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 13/2023-CSDPEAM, que criou os Órgãos de Atuação do Interior e Região Metropolitana, as Defensorias Públicas de substituição da Capital, fixa suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, altera as Resoluções nº 004/2019-CSDPE/AM e nº 013/2019-CSDPE/AM, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o constante na Portaria n.º 231/2024-GDPG/DPE/AM, Ano 10, Edição 2.126, pág. 1-2, datada de 04 de março de 2024, que delegou à Subdefensora Pública Geral, as funções de organização e designação de membros para substituição em casos de férias, folgas, licenças e demais casos de afastamentos previstos em lei;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº. 25.0.000009007-0.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a Defensora Pública de 4ª Classe Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes, para atuar nas audiências designadas para o dia 14 de julho de 2025, na Vara Única de Alvarães/AM, conforme Anexo Único;

**II – ATRIBUIR** à Defensora Pública mencionada, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n.º 4.077/2014, com redação dada pela Lei n.º 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do Anexo XII da mesma lei, a cada 04 (quatro) audiências realizadas.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 14 de julho de 2025.

**Ana Karoline Santos Pinto Rocha**
Primeira Subdefensora Pública Geral do Estado do Amazonas

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 656/2025-GSPG/DPE/AM**

| Defensor Público | Comarca | Data | Hora | Processo | Quantidade de audiências neste ato | Saldo remanescente da Portaria nº 515/2025-GSPG/DPE/AM | Quantidade Nível 1 | Saldo Remanescente |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Glauceliana Abaruque de Oliveira e Soares Gomes | Alvarães | 14/07/2025 | 14h00 | 0600075-50.2022.8.04.2000 | 2 | 2 | 1 | 0 |
| | | | 16h00 | 0600075-50.2022.8.04.2000 | | | | |



Assinado digitalmente por - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191. Data: 15/07/2025 18:52:56
ND= Common Name: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191; Organizational Unit: Certificado PJ A1, Presencial, 19615240000129, AC SOLUTI Multipla v5; Locality: Manaus; State/Province: AM; Organization: ICP-Brasil; Country: BR